



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2071 Em: 01/08/22


Responsável

Jeferson Vieira Calmon

Setor de Administração
Mat.: 8405

DECRETO Nº 343/2022

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAS/Nº 001/2022 PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO(A), ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, iniciado através do Edital/SMAS/nº 001/2022, para os cargos de Psicólogo(a), Assistente Social, Pedagogo e Professor de Educação Física.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2022.



KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL